



Procedimento concursal comum para o recrutamento de cinco postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (área funcional de Arquitetura) – OE202502/0553

Aviso

Lista provisória de candidatos admitidos e com intenção de exclusão

Divulga-se a lista provisória de candidatos admitidos e com intenção de exclusão no âmbito do procedimento supra identificado, cujo aviso de abertura foi publicado na Bolsa de Emprego público, com o código OE202502/0553:

CANDIDATOS ADMITIDOS:

Nome
Alexandre Filipe Braga Loureiro
Bruno Tiago França Lopes Silva Carreira
Cláudia Carolina Santos Leite
Cláudia Filipa Martins da Silva
Cristina Leite da Silva Bispo
Daniela Marisa Sousa Silva
Filipe Teixeira de Souza
Hermínio Costa Santos
Hugo António Guedes Nunes
José Carlos Barros Alves
José Diogo Rodrigues Almeida
José Miguel Borba Martins Ribeiro
Justa Patrícia Martins Dias Mendes
Lídia Luís Prada Correia
Manuel José de Barros Nascimento
Patrícia Teixeira da Costa Pacheco Pereira
Pedro Filipe Costa Gomes
Pedro Filipe Oliveira Leão
Pedro Miguel Marques Monteiro
Rui Pedro Morais Justo

CANDIDATOS COM INTENÇÃO DE EXCLUSÃO:

Nome	Motivo de exclusão
Carlos Miguel Martins Correia	a) b)
Joana Maria da Costa Monteiro	b)
João Pedro Nunes de Sousa	b)
Luís Felipe Gonçalves Laranjeira	b)
Luísa Barreira Almeida	b)



Madalena Susana da Silva Moura França	b)
Maria Alexandra de Oliveira Nunes	b)
Maria João Pinelo Gonçalves	c)
Mariana Santos Martins	b)
Miguel Saraiva Rebelo Boal Paixão	b) d)
Melania Calatozzolo	e)
Natércia Maria Sousa Franco	b)
Samantha Louise Pereira Moutinho	f)
Sara Vanessa Gonçalves de Magalhães	b)
Sualy Sofia dos Reis Lima Albernaz	g)
Tânia de Fátima Oliveira Fontes Leite Gonçalves	b)
Vasco Miguel Pacheco de Magalhães	b)

2. Fundamentação da intenção de exclusão:

- Não preencheu o formulário de candidatura, conforme exigido na alínea a) do ponto 16.3 do aviso de abertura;
- Não anexou comprovativo de inscrição ativa na Ordem dos Arquitetos, conforme o indicado na alínea g) do ponto 16.3 do aviso de abertura;
- O formulário de candidatura não se encontra assinado, não se comprovando assim que as declarações foram prestadas sob compromisso de honra, conforme exigido no aviso de abertura;
- Não anexou fotocópia do certificado de habilitações académicas onde conste que concluiu o grau de Licenciatura, conforme exigido na alínea c) do ponto 16.3 do aviso de abertura;
- Não apresentou reconhecimento de habilitações estrangeiras válido, previsto pela legislação portuguesa aplicável, nos casos em que as habilitações literárias sejam obtidas em país estrangeiro, conforme exigido no ponto 8.4 do aviso de abertura;
- Não declarou a situação relativamente ao ponto 7 do formulário de candidatura (requisitos de admissão);
- Não possui nacionalidade portuguesa nem apresentou o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres, conforme exigido na alínea a) do ponto 8.1 do aviso de abertura.

Os candidatos com intenção de exclusão, consideram-se notificados, para a realização da audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, sendo concedido o prazo de 10 dias úteis, para dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer, conforme o disposto no nº 4 do artigo 16º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro.

Para tanto, devem utilizar, obrigatoriamente, a plataforma de serviços on-line disponível na página eletrónica do município (www.cm-gondomar.pt – Balcão Virtual – serviços on-line), e preencher o respetivo formulário de audiência de interessados, devendo indicar os factos e/ou juntar os



GONDOMAR
é D ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

documentos que considerem relevantes e adequados para efeitos de reapreciação por parte do júri.

Paços do Município de Gondomar, 17 de março de 2025

O Presidente do Júri,


(Arq.º António Barros)